

# MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N.º 01/2022** 

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Luis Marcelo Mafra Bernardes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.0309.0016343/2022-81, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à **9ª Promotoria de Justiça.** 

- **1 Dos requisitos**: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.
- **2 Das vagas a serem preenchidas**: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 vaga existente junto à 9ª Promotoria de Justiça, no período vespertino (das 14h00min às 18h00min). Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais, para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016, bem como 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência, nos termos da Lei Federal n.º 11.788/2008.

- **3 Do programa**: Direitos e garantias fundamentais (art. 5° ao art. 17 da Constituição Federal de 1988); Direito Processual Penal (Inquérito Policial, Ação Penal, Provas, Prisões); Lei n.º 9.605/1998 (Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente); Lei n.º 9.099/1995; Direito Penal (Parte Geral e Crimes contra a vida e Contra a Saúde Pública); Direito Civil, Direito Processual Civil, Lei 7.347/1985 (Ação Civil Pública) e Lei 12.016/2009 (Mandado de Segurança).
- **4 Das inscrições**: serão realizadas no período de **23/06/2022** a **30/06/2022**, na Sede do MPPR, sito a Rua Epifânio Sosa, n.º 111, Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min, ou pelo e-mail <u>fozdoiguacu.9prom@mppr.mp.br</u>. Para mais informações, ligar para (45) 3308-1322.
- **5 Da documentação necessária**: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
- a) Fotocópia de documento de identidade com foto;

uma entrevista, com data a ser estabelecida posteriormente.

- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (ANEXO I).

É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**6 - Do teste seletivo**: a seleção será composta de duas etapas: sendo a primeira uma prova escrita aplicada na Sede do MPPR, Rua Epifânio Sosa, n.º 111, Jardim Polo Centro, com duração de 03 (três) horas, a ser realizada na data de **01 de julho de 2022**, às **13h30min**. Será permitido a consulta a legislação seca, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. A segunda etapa será composta de



## MINISTÉRIO PÚBLICO

**7 - Da avaliação e classificação:** será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Serão classificados para a **segunda etapa do teste seletivo** todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova escrita, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior média aritmética no somatório das notas das duas etapas do teste seletivo.

**8 - Dos resultados**: serão afixados na Sede do Ministério Público do Paraná e divulgados no site da Escola Superior do MPPR.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2022.

Luis Marcelo Matra Bernardes da Silva

Promotor de Justiça

### **ANEXO I**

### Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à 9ª Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu

Prophobido noto MPPP	
N° DE INSCRIÇÃO*	

NOME:							
NOME DO PAI:							
NOME DA MÃE:							
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:					
GÊNERO: □ M □ F □ não binário	DATA DE NASCIMENTO:			IDADE:			
RG.:			CPF.:				
ENDEREÇO:							
			BAIRRO:				
CEP:		CIDADE:		UF:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	:NCIAL:		TELEFONE CELULAR:				
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:							
ANO LETIVO:		TURNO:	SUPLETIVO: □S□N				
DISPONIBILIDADE DE TURNO: ☐ SOMENTE MANHÃ ☐ SOMENTE ☐ MANHÃ OU TARDE							
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?							
□ EDITAL AFIXADO EM MURAL			□ EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
☐ AMIGOS	□ OUTRO:						
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?							
) Não ( ) Sim, cotas raciais							
			( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência				
,de							
ASSINATURA DO CANDIDATO							

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

Visto do Funcionário\_\_\_\_\_